

PORTARIA Nº 44/2022, de 11 de julho de 2022. Sec. Mun. De saúde-“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de 3/3 (três terços) de diárias no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, para o servidor Raimundo Pereira dos Santos (agente de combate a endemias) CPF: 991.425.381-49 para custear as despesas com deslocamento para a cidade de Guarai-TO. Nos dias 21,22 e 23 de junho de 2022 para um Treinamento em Controle Químico para Municípios Prioritários para Ações de Vigilância em Saúde.

Banco Caixa

Agência. 1737

Conta: 71141-0

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de junho de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 11 de julho de 2021.

Moacir de Oliveira Lopes
Prefeito Municipal

Maria Vitalina F. Araújo
Gestor F. M. de Saúde